



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 279, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037453/2017-99, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial à servidora **HELLEN CARLA PEREIRA CRUZ**, técnica em arquivo, matrícula SIAPE nº 2067561, lotado (a) no (a) Arquivo Central, a ser exercida em turnos de 4h (quatro horas) diárias sem compensação, conforme §2º e §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 69  
EM 16/04/18